



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1.071 de 01 de julho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004113/2013-30,

RESOLVE: I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **PAULO ANTONIO FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º 0386515, código da vaga n.º 0298899, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Administrativos/Seção de Arquivo e Protocolo Geral, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º da EC n.º 070/2012 e art. 186, inciso I, § 1º da Lei n.º 8.112/90.

II- Declarar vago o Cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 845 / GR / 13